



OF. GABPREF/DALE Nº 039/19

Belo Horizonte, 07/06/2019

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1.162/2017** – Vereador Cláudio Duarte encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 4.050/17, de 14/09/2017.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.162/2017, de autoria do Vereador Cláudio Duarte, que solicita informações sobre o plano de regularização da Comunidade Dandara que versam sobre a quantidade e estrutura dos containers, números de equipes, sua constituição, número de profissionais e de especialidades médicas, área de abrangência e previsão de ampliação do Centro de Saúde.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio do Ofício GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/Nº 435/2018, conforme cópia anexa.

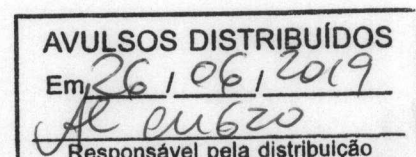
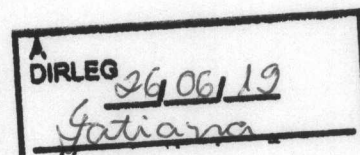
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



1-109500-17-05-17-005601-1
CMMH_DIRLEG-26/jun/19-12:05:17

CÂMARA MUNICIPAL DE B.H. - 25-Jun-2019-17:18-01247-2/2

PRESIDENCIA

OFÍCIO GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/Nº 435/2018

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2018.

PARA: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Atualização de Resposta à Demanda 47979

*DE MARÇO
EM 18.07.2019*
José Machado Pinto
SM 114.221-4
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual reitera o pedido de informações sobre o plano de regularização da Comunidade Dandara que versam quantidade e estrutura dos containers; número de equipes, sua constituição, número de profissionais e de especialidades médicas, área de abrangência e previsão de ampliação do Centro de Saúde. Informamos:

A quantidade de containers utilizados no atendimento e serviços da saúde é de 13 containeres, que são utilizados como consultórios, banheiros, cozinha e salas para atividades administrativas. Quanto à estrutura esclarecemos que os mesmos possuem ar condicionado, os equipamentos e mobiliários necessários às atividades programadas.

A área de abrangência do Centro de Saúde Trevo assiste aos bairros Trevo, Braúnas, Graças e Céu Azul. O território é dividido em micro áreas que são devidamente assistidas pelas equipes que o compõe.

O Centro de Saúde Trevo possui 4 equipes de Saúde de Família que atendem as áreas de abrangência incluindo a Ocupação Dandara. Estas equipes estão completas e possui cada qual um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, quatro a cinco Agentes Comunitários de Saúde, profissionais de apoio que compõe o quadro do NASF e Equipe de Saúde Mental. Num total de 58 profissionais.

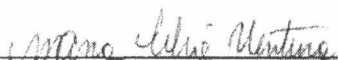
O Centro de Saúde tem médico generalista, médico clínico de apoio e psiquiatra. As vagas de pediatria são referenciadas para o CS Itamarati e de ginecologia são referenciados para CS Padre Joaquim Maia, ambulatório da Ciências Médicas além de contar com o campo de estágio da UNIFENAS em ginecologia.

A proposta de construção de uma nova sede para o Centro de Saúde Trevo é prioridade para Secretaria Municipal de Saúde e está no plano de metas com construção prevista até 2020. A

nova sede comportará *todas* as equipes e serviços ofertados em um único espaço, cuja localização está prevista para ser no território de abrangência, no qual a ocupação Dandara pertence.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.


Atenciosamente,



Maria Célia Gomes Ventura Oliveira

Referência Técnica

Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS



Adriana Ferreira

Gerente

Gerência de Atenção Primária à Saúde – GEAP